



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1184 DE 29 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.022000 - Manutenção do Transporte Escolar - Estado

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RC R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.022000 - Manutenção do Transporte Escolar - Estado

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RC R\$ 40.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 29 de Maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DATA 05.06.2020 9:00

Ass. do Reg. *Alcint*

Adiléia Marcia Lerner Crist

Técnica Administrativa

Portaria nº 62/2020

LAERCIO MARCHINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 29/05/20

JUNIOR CEZAR DE SOUZA
CHEFE ADM DA SEC DE
ADMINISTRAÇÃO